



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 236/12

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 02 de Abril de 2012.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 0 3 3 – Dispõe sobre: AUTORIZA O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
PAULO ROBERTO ÓSIO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/

02.04.2012



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4033 (02 DE ABRIL DE 2012.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que **“REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Tal propositura, nobres Vereadores, tem por objeto a concessão de reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, a partir de 1º de Abril do corrente exercício.

Ressalto que a presente proposta de Lei resultou de estudos técnicos, que levaram em conta o impacto financeiro e a projeção da arrecadação no exercício em curso, em rigorosa obediência aos parâmetros fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiro seja a matéria de que trata a presente propositura apreciada em Regime de Urgência.

**Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

PROJETO LEI Nº (02 DE ABRIL DE 2012.)

Dispõe sobre: **REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu,
Dr. ROBERTO HAMAMOTO, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
conceder 9% (nove por cento) de reajuste nos vencimentos dos servidores
públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, a partir do mês de Abril
de 2012.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão
suportadas pelas respectivas previsões orçamentárias, suplementadas se
necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de Abril de 2012.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 02 de Abril de 2012.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.980/2012
(de 02 de abril de 2012)

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE.

**DISPÕE SOBRE REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica reajustado a remuneração dos
Servidores da Câmara Municipal de Caieiras, em 9,0% (nove por cento),
sobre o valor do padrão atual, a partir de 1º de abril de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução desta lei correrão por conta de previsão orçamentária própria,
suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2012.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em

PRESIDENTE

-Dr. IDEIR HAMAMOTO-
1º SECRETÁRIO

Caieiras, data supra.

-PAULO ROBERTO OSIO-
PRESIDENTE

-ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI-
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(PL. 4.980/2012)**

Visa a presente proposta, revisar a remuneração dos senhores servidores desta Casa.

Como é de sabença, a Constituição Federal assegura no inciso X, do seu artigo 37, a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

Nada mais justo, entendem os autores do projeto, do que proceder a revisão aqui e agora, nos mesmos termos e índice propostos pelo senhor Chefe do Executivo.

Não se vislumbra qualquer óbice para que a proposta passe a vigorar.

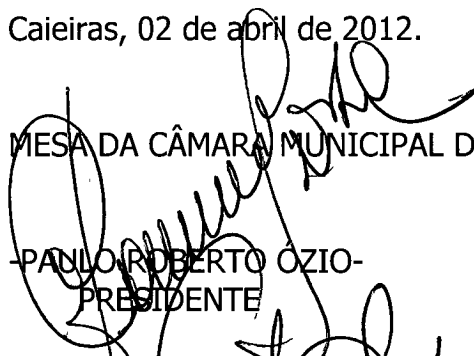
Há previsão orçamentária.

Respeitou-se a ordem constitucional e os limites impostos pela lei de responsabilidade fiscal, sendo que a presente propositura resultou de estudos técnicos, levando em conta o impacto financeiro.

Por todos estes motivos, a medida a nosso ver é justa e deve prosperar.

Caieiras, 02 de abril de 2012.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS


-PAULO ROBERTO ÓZIO-
PRESIDENTE

-Dr. IDEIR HAMAMOTO-
1º SECRETÁRIO

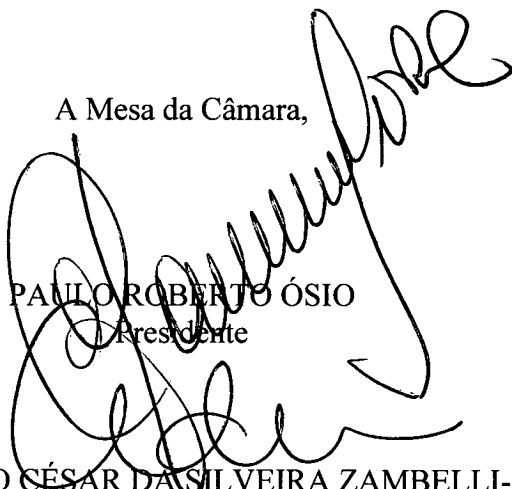

-ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI-
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para que produza seus devidos e legais efeitos, que a despesa a que se refere o Projeto de Lei nº 4.980, de 02 de abril de 2012 - concessão de reajuste salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal – guarda compatibilidade com os três instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA), tendo, no orçamento corrente, dotação específica e suficiente.-----

Caieiras, 02 de Abril de 2012.

A Mesa da Câmara,



PAULO ROBERTO ÓSIO
Presidente



-ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI-
1º Secretário

-DR. IDEIR HAMAMOTO-
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Balancete Financeiro da Despesa do mês março de 2012

Código: 001.01.00			Orgão: CÂMARA MUNICIPAL Unidade: CÂMARA MUNICIPAL Subunidade:								
FUNCIONAL	DOTAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	Ficha	FIXADO	Alterações Orçamentárias	Total da dotação	Empenhado no mês	Empenhado no ano	Saldo da dotação	Pago no mês	Pago no ano
01.031.7005.2.	3190.09.00	SALARIO FAMILIA	0001	18.000,00	0,00	18.000,00	1.258,00	3.774,00	14.226,00	1.258,00	3.774,00
01.031.7005.2.	3190.11.01	VENC.VANT.FIXAS PESSOAL CIVIL-VEREADORES	0002	630.000,00	0,00	630.000,00	49.000,00	147.000,00	483.000,00	49.000,00	147.000,00
01.031.7005.2.	3190.11.02	VENC.VANT.FIXAS PESSOAL CIVIL-FUNCIONÁRIOS	0003	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	241.760,21	796.926,06	1.803.073,94	241.760,21	796.926,06
01.031.7005.2.	3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0004	600.000,00	0,00	600.000,00	51.407,67	119.704,63	480.295,37	74.535,40	119.704,63
01.031.7005.2.	3190.91.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	0005	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
01.031.7005.2.	3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0006	30.000,00	25.000,00	55.000,00	43.054,26	43.054,26	11.945,74	43.054,26	43.054,26
01.031.7005.2.	3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0007	30.000,00	(25.000,00)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
01.122.7005.2.	3390.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0008	560.000,00	0,00	560.000,00	37.421,64	109.388,75	450.611,25	37.421,64	109.388,75
01.122.7005.2.	3390.03.00	PENSÕES	0009	59.000,00	0,00	59.000,00	3.747,03	11.241,09	47.758,91	3.747,03	11.241,09
01.122.7005.2.	3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0010	86.060,00	0,00	86.060,00	21.690,02	37.821,71	48.238,29	8.505,41	12.120,45
01.122.7005.2.	3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0011	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
01.122.7005.2.	3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0012	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
01.122.7005.2.	3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	0013	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
01.122.7005.2.	3390.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0014	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
01.122.7005.2.	3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA	0015	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00	358.792,99	1.018.585,38	371.414,62	171.094,09	248.622,66
01.122.7005.2.	3390.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0016	180.000,00	0,00	180.000,00	16.830,00	46.980,00	133.020,00	16.830,00	46.980,00
01.122.7005.2.	3390.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0017	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
01.122.7005.2.	3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0018	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
01.122.7005.2.	3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0019	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
01.122.7005.1.	4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0020	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	218.245,00	226.363,60	1.273.636,40	0,00	0,00
01.122.7005.2.	4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0021	100.000,00	0,00	100.000,00	13.991,80	13.991,80	86.008,20	0,00	0,00
Código: 001.02.00			Orgão: CÂMARA MUNICIPAL Unidade: CÂMARA MUNICIPAL - ESCOLA DO LEGISLATIVO Subunidade:								
FUNCIONAL	DOTAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	Ficha	FIXADO	Alterações Orçamentárias	Total da dotação	Empenhado no mês	Empenhado no ano	Saldo da dotação	Pago no mês	Pago no ano
01.122.7005.2.	3190.09.00	SALARIO FAMILIA	0022	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
01.122.7005.2.	3190.11.02	VENC.VANT.FIXAS PESSOAL CIVIL-FUNCIONÁRIOS	0023	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
01.122.7005.2.	3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0024	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
01.122.7005.2.	3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0025	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
01.122.7005.2.	3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0026	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
01.122.7005.2.	3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0027	130.000,00	0,00	130.000,00	73.892,10	73.892,10	56.107,90	0,00	0,00

Balancete Financeiro da Despesa do mês março de 2012

Código: 001.02.00			Órgão: CÂMARA MUNICIPAL Unidade: CÂMARA MUNICIPAL - ESCOLA DO LEGISLATIVO Subunidade:								
FUNCIONAL	DOTAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	Ficha	FIXADO	Alterações Orçamentárias	Total da dotação	Empenhado no mês	Empenhado no ano	Saldo da dotação	Pago no mês	Pago no ano
01.122.7005.2.	3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA	0028	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
01.122.7005.2.	4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0029	180.000,00	0,00	180.000,00	53.160,00	53.160,00	126.840,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				9.288.560,00	0,00	9.288.560,00	1.184.250,72	2.701.883,38	6.586.676,62	647.206,04	1.538.811,90
Código: 200.01.00			Órgão: DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA Unidade: DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA Subunidade:								
FUNCIONAL	DOTAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	Ficha	FIXADO	Alterações Orçamentárias	Total da dotação	Empenhado no mês	Empenhado no ano	Saldo da dotação	Pago no mês	Pago no ano
	5100.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0030	0,00	0,00	0,00	11.651,94	44.349,38	-44.349,38	12.800,54	44.349,38
	5200.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0031	0,00	0,00	0,00	41.324,79	107.126,53	-107.126,53	41.324,79	107.126,53
	5300.00.00	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE 2011	0032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5300.00.00	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE 2011	0037	0,00	0,00	0,00	19.800,00	31.481,86	-31.481,86	59.336,32	314.875,74
	5400.00.00	PLANO DE SAÚDE - FUNCIONÁRIOS	0033	0,00	0,00	0,00	14.416,86	43.651,36	-43.651,36	14.416,86	43.651,36
	5500.00.00	APLICAÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS	0034	0,00	0,00	0,00	0,00	2.751,79	-2.751,79	2.751,79	2.751,79
	5600.00.00	RESTITUIÇÕES	0035	0,00	0,00	0,00	0,00	9.727,60	-9.727,60	0,00	9.727,60
	5700.00.00	PAGAMENTOS JUDICIAIS	0036	0,00	0,00	0,00	587,28	1.761,84	-1.761,84	587,28	1.761,84
	5900.00.00	CONVENIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0038	0,00	0,00	0,00	13.501,22	41.046,10	-41.046,10	13.501,22	41.046,10
	5900.00.01	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0039	0,00	0,00	0,00	5.849,40	5.849,40	-5.849,40	5.849,40	5.849,40
	5900.00.02	CONVENIO BANCO DO BRASIL	0040	0,00	0,00	0,00	2.596,57	7.789,71	-7.789,71	2.596,57	7.789,71
	5900.00.03	IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA	0041	0,00	0,00	0,00	462,40	1.400,34	-1.400,34	462,40	1.400,34

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Balancete Financeiro da Despesa do mês março de 2012

TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	153.627,17	580.329,79
TOTAL GERAL DA DESPESA	800.833,21	2.119.141,69
Saldo para o mês seguinte em Tesouraria		0,00
Saldo para o mês seguinte em Bancos		807.490,10
TOTAL GERAL		2.926.631,79

Caieiras, 0304

PAULO ROBERTO OSIO
Presidente

NEUSA LOPES DE CAMPOS
Assistente Financeiro Contábil

PEDRO LUIZ DELLA BETTA
Assistente Financeiro Contábil